

000738 JUN 96 26 2 42

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

PROTOCOLO GERAL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 015 - Boa Vista - RR, 25 de junho de 1996.

*Anexar na
Pasta de mensagens
governamentais*
Projeto Q. 20 Wanderley Neto
Secretário Legislativo/ALE


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.**

^{nº 52} Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo, através da Companhia Energética de Roraima, a firmar Acordo de Parcelamento e Reparcimento de dívida, junto à Caixa Econômica Federal, relativo a débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço".

O Governo do Estado, através da Companhia Energética de Roraima, necessita saldar o débito existente junto a Caixa Econômica Federal referente ao FGTS dos servidores da CER, débito este resultante de pagamento de encargos sociais efetuados a menor.

A CEF quer como garantia de pagamento a participação do Governo Estadual como avalista da dívida junto aquela Instituição.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para o qual espero contar com a aprovação de Vossas Excelências.


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima